



PROJETO DE LEI N.º 10, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

SÚMULA: IMPLANTA O MANUAL DE OCUPAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,
APROVOU e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Ocupações de cada cargo público integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Campo Largo, contendo a identificação, o sumário e a descrição de suas funções e os requisitos de provimento exigidos dos titulares, além de outros aspectos pertinentes, na forma estabelecida nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 338, de 16 de dezembro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 02 de março de 2020.

Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

599/20
AT

04/03/20